**ESTADO DO ACRE**
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

# TERMO DE RETIFICAÇÃO

## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 166/2026 - COMPRASGOV Nº 166/2026 – SEFAZ

**OBJETO**: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação sob demanda de pessoa jurídica para o **fornecimento de material de consumo** (expediente e afins), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AC em suas atividades institucionais e administrativas.

**A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC, COMUNICA,** aos interessados que o pregão acima mencionado, com **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial da Estado, Nº 14.388, Pág. 44, do dia 06/11/2026, Jornal Opinião, pág. 11, do dia 06/11/2026 e no sites: www.gov.br/pncp/pt-br, www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **RETIFICA,** conforme abaixo:

1. **DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS RESPOSTAS**

1.1. **EMPRESA (A):**

1. o prazo de entrega de 10 (dez) dias corridos do item 8.3.2, incompatível com o tempo de transporte até Rio Branco/AC. Requer-se a alteração para, no mínimo, 11 (onze) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho e/ou ordem de entrega;

2. o atendimento de pedidos urgentes em 24 (vinte e quatro) horas do item 8.3.4, que só o fornecedor local consegue cumprir. Requer-se a exclusão do item ou a definição objetiva das hipóteses de urgência, com prazo compatível com o transporte.

**RESPOSTA e RETIFICAÇÃO:**

Analisado o pedido de impugnação da empresa, submetemos a apreciação e aprovação da Autoridade Competente, as seguintes sugestões:

A alteração da redação do subitem 8.3.2 para: "*A Empresa contratada terá o prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis** para concluir a entrega do objeto, a contar do recebimento da emissão da nota de empenho e/ou ordem de entrega emitida pela CONTRATANTE, sem interrupção, podendo ser prorrogado. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará à Empresa contratada as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021:*", do termo de Referência; e

A exclusão do subitem 8.3.4 do Termo de Referência. Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos.

Respondido por:

**José Guilherme Silva de Sousa**
Assessor da Divisão de Licitações e Contratos - DILIC

Portaria nº 314/2025

2. **DA DATA DE ABERTURA:**

2.1. A Pregoeiro(a) informa que, em razão da retificação no sistema COMPRASGOV, a data de abertura foi prorrogada, conforme abaixo:

**ABERTURA: 02/12/2026** às **9h15min** (Horário de Brasília).

**RETIRADA:** 18/11/2026 até a data de abertura.

2.2. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.

**Bruna Souza de Almeida Gotelip**
Pregoeira - DIPREG
Portaria SEAD nº 255/2026

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SOUZA DE ALMEIDA MONNERAT**, **Pregoeira**, em 17/11/2026, às 11:12, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023782261** e o código CRC **599DB258**.

**Referência:** Processo nº 0715.012465.00033/2026-35 SEI nº 0023782261